

REGULAMENTO 6ª MOSTRA SESC EM DANÇA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este documento contém os dispositivos de regulamentação das inscrições para a 6ª Edição da Mostra Sesc em Dança Blumenau que será realizada nos dias 2 e 3 de novembro de 2024 no Teatro Michelangelo.

1.2 Estarão sujeitos aos termos deste regulamento todos que se inscreverem para o projeto, não sendo admissível a alegação de seu desconhecimento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de 01 a 20 de outubro, através do preenchimento do formulário <https://forms.office.com/r/faLLUE8iyg> Não serão aceitas inscrições após o período descrito.

2.2 Poderão se inscrever grupos, escolas e/ou instituições de dança de Santa Catarina, podendo inscrever até três (3) coreografias para o evento, desde que o total/geral de minutagem das mesmas não ultrapasse 15 minutos, neste caso, deve ser realizada uma inscrição por coreografia.

3. DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 O Sesc em dança não tem viés competitivo e receberá todos os grupos que se mostrarem interessados em apresentar seus trabalhos. Caso o número de inscrições exceda o tempo destinado ao projeto, será realizada uma curadoria pela Comissão Organizadora do evento, seguindo critérios pré-definidos pela instituição. A mesma equipe fará, também, a organização e o cronograma das coreografias que se apresentarão no palco do Teatro Michelangelo.

3.2 Não serão aceitas coreografias de cunho sexual ou que contenham violência gratuita e outros conteúdos sensíveis, visto que o evento tem classificação livre e é destinado também a crianças.

3.3 Os grupos receberão por e-mail a programação com ordem de apresentação até o dia 25 de outubro, tendo 2 dias para solicitar alterações e informar desistências. As marcações de palco serão definidas pela organização e os horários informados até dia 31 de outubro, por e-mail.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ao se inscreverem, os participantes autorizam a captação de sua imagem e/ou voz durante a execução do projeto Sesc em Dança, para serem fixados em registros de áudio, audiovisual e fotografia por tempo indeterminado, a fim de que estes possam ser reproduzidos, publicados e/ou licenciados, em meios físicos e digitais, no todo ou em parte, com finalidade institucional e não lucrativa.

4.2. O Sesc reserva-se o direito de, a qualquer momento e independentemente de aviso prévio, cancelar a 6ª Mostra Sesc em Dança, não havendo o que se falar em compensação ou indenização de qualquer natureza aos participantes.

4.3 Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, será decidida a critério exclusivo do Sesc.

4.4 Ao promover sua inscrição para a 6ª Mostra Sesc em Dança, o participante concordará integralmente, de forma irrevogável e irretroatável, com os termos contidos no presente Regulamento.

4.5 Ao se inscrever neste regulamento, o proponente concorda com a política de privacidade de dados do Sesc-SC, disponível em <https://www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/politica-de-privacidade>

4.6 Solicitações de informações, dúvidas e esclarecimentos que não forem sanados através deste regulamento podem ser enviadas para Comissão Organizadora do evento através do e-mail sescemdanca@sesc-sc.com.br